

IMÓVEL:- UMA SORTE DE TERRAS situada no bairro da Capituba, com a área de cinco alqueires, medidos ou sejam 12,10 hectares, contendo uma pequena casa de morada, confrontando na frente com a Estrada Municipal, de um lado com Jose Galvão Cesar, de outro com Miguel Ricciulli, e nos fundos com o ribeirão, com terras da Escola Especialista de Aeronautica a venda é feita "ad mensuram", estando cercada de arame.

CADASTRO:- INCRA 635065003166-3; área total-36,3ha.

TÍTULO ANTERIOR:- Transcrição nº 17.594 livro 3BD.

PROPRIETÁRIO:- Espólio de Plinio Galvão Cesar.

Guaratinguetá, catorze de janeiro de mil novecentos e noventa e três. O Escrevente ...

(Antonio de Pádua Castro Santos Filho). O Oficial ...

(Conrado Valentino Caldeira Brant Junior).

R.1-TA.MAT-FORMAL DE PARTILHA-14.01.93(catorze de janeiro de mil novecentos e noventa e tres): Nos termos do formal de partilha extraído dos autos nº 106/86 de inventário dos bens deixados por falecimento de Plinio Galvão Cesar, com a sentença homologada pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial Local, Dr. Paulo Roberto da Silva, em 29.03.89 e transitou em julgado em 18.05.89, e Aditamento com a sentença homologada pelo mesmo Juiz acima, em 07.11.90 e transitou em julgado em 15.02.91, o imóvel acima coube à: ODETTE FARIA GALVÃO, brasileira, viúva, do lar, RG 6050290, CIC 039598678-83, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Dr. Carlos R. Junior 201, haverá 1/20; digo, haverá a metade do imóvel; ODETTE MARIA GALVÃO CHAGAS, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com RONALDO LUIZ PINHEIRO CHAGAS, brasileiro, comerciante, ela RG 5250975, ele RG 4661091, CIC único 404295808-78, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Dr. Carlos R. Junior 201, haverá 1/20; PLINIO JOSE GALVÃO CESAR, brasileiro comerciante, casado no regime da comunhão de bens após a lei 6515/77 com ANA MARIA DE ALMEIDA BOUERI GALVÃO CESAR, brasileira, do lar, ela RG 4724176, ela RG 5240720, CIC único 887128348-15, residentes e domiciliados nesta cidade à R. Durval Rocha 134, haverá 1/20; SANDRA REGINA GALVÃO ALVES, brasileira, solteira, menor, filha da falecida Vera Lucia Galvão Alves, residente e domiciliada nesta cidade à R. Otavio França 31, haverá 1/40; - CRISTOVAN GALVÃO ALVES, brasileiro, solteiro, menor, filho da falecida Vera Lucia Galvão Alves, residente e domiciliado nesta cidade à R. Otavio França 31, haverá 1/40; ANTONIO AUGUSTO FARIA GALVÃO, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens após a lei 6515/77 com FATIMA APARECIDA NUNES ROCHA GALVÃO, brasileira, do lar, ele RG 5204-853, ela RG 9713956, CIC único 740560938-49, residentes e domiciliados nesta cidade à -

verso

Av. Pres. Vargas 933, haverá 1/20; MARIA AUXILIADORA FARIA GALVÃO ROCHA, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão de bens após a lei 6515/77 com MARCO ANTONIO NUNES ROCHA, brasileiro, comerciante, ela RG 6427865, ele RG 7778707, CIC único 975962488-53, - residentes e domiciliados nesta cidade à R. Felipe dos Santos 173, haverá 1/20; ANTONIO CLIMERIO GALVÃO, digo, ANTONIO CLIMERIO FARIA GALVÃO, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 9713291, CIC 788953248-20, residente e domiciliado nesta cidade à R. Dr. Carlos R. Junior 201, haverá 1/20; FRANCISCO GENESIO FARIA GALVÃO, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77 com EDDY MARIA GAIHARDO ABDALLA brasileira, do lar, ele RG 10519867, ela RG 9713412, CIC único 976024508-68, residentes e domiciliados nesta cidade à R. Anita Garibaldi 57, haverá 1/20; OSWALDO FARIA GALVÃO, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77 com SILVIA MARIA FERREIRA GALVÃO, brasileira, do lar, ele RG 11593742, ela RG 9843274, - CIC único 019253248-00, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Dr. Carlos R. Junior 205, haverá 1/20; CARLOS ALBERTO FARIA GALVÃO, brasileira, solteiro, comerciante, RG 12419368, CIC 019249138-52, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Dr. Carlos R. Junior 205, haverá 1/20; ISABEL CRISTINA FARIA GALVÃO, brasileira, solteira, comerciante, RG 15700830, CIC 071201018-11, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Dr. Carlos R. Junior 205, haverá 1/20; imóvel avaliado na época em R\$8.807,04, valor venal atual de R\$9.871.354,74.- O Escrevente [assinatura] (Antonio de Pádua Castro Santos Filho). O Oficial [assinatura] (Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior). FR51541-787987,62.

Av. 2-PACTO ANTENUPCIAL 14.01.93 (catorze de janeiro de mil novecentos e noventa e tres):

Conforme o formal de partilha que deu origem ao R.1 acima; os herdeiros a seguir são casados no regime da comunhão de bens após a lei 6515/77, e os pactos antenupciais foram registrados neste cartório no livro 3, a saber: Plinio Jose Galvão Cesar e s/m Ana Maria de Almeida Boueri Galvão Cesar-Reg.948; Antonio Augusto Faria Galvão e s/m Fatima Aparecida Nunes Rocha Galvão-Reg.1136, e, Maria Auxiliadora Faria Galvão Rocha e s/m Marco Antonio Nunes Rocha-Reg.1511.- O Escrevente [assinatura] (Antonio de Pádua Castro Santos Filho). O Oficial [assinatura] (Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior). FR51541 52342,29.

R.3 - PENHORA de 1/20 - 05.08.99 (cinco de agosto de mil novecentos e noventa e nove):- Nos termos do Mandado de Inscrição de Penhora, nos autos de Execução nº 138/96, ora arquivado, movido por **BANCÓ BATTISTELLA S/A**, instituição financeira

(continua na ficha 02)

com sede à Avenida São Luiz, nº 50, 19º andar, Centro, São Paulo, SP, CGC/MF nº 33.603.457/0001-40, **contra FRANCISCO GENÉSIO FARIA GALVÃO**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 10.519.867-SP, CPF nº 976.024.508-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Anita Garibaldi, nº 69; **uma parte ideal correspondente à 1/20 (um vinte avos)**, do imóvel constante da presente matrícula foi **penhorada**, para garantia do valor de R\$ 11.538,94, conforme Mandado expedido aos 09/04/99, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, Dr. Paulo Roberto da Silva, figurando como **depositário: Francisco Genésio Faria Galvão**, já qualificado, e sua mulher **Eddy Maria Galhardo Abdalla Galvão**, portadora do RG nº 9.713.412. O Escrevente, Eduardo Ângelo do Nascimento (Eduardo Ângelo do Nascimento). O Oficial, Roberto Max Ferreira (Roberto Max Ferreira). Protoc. 62.148

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

Av.4 - SEPARAÇÃO - 05.08.99 (cinco de agosto de mil novecentos e noventa e nove)

- Nos termos da averbação feita à margem do registro de casamento nº 85, fls. 123, Livro B-013, do Registro Civil do 2º Subdistrito desta Comarca, e requerimento assinado e com firma reconhecida, ora arquivados, conforme sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Paulo Roberto da Silva, prolatada aos 27/04/99, já transitada em julgado, e Mandado expedido aos 18/05/99, **Francisco Genesio Faria Galvão e Eddy Maria Galhardo Abdalla Galvão, separaram-se judicialmente**, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja **Eddy Maria Galhardo Abdalla**. O Escrevente, Eduardo Ângelo do Nascimento (Eduardo Ângelo do Nascimento). O Oficial, Roberto Max Ferreira (Roberto Max Ferreira). Protoc. 62.148

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

Av.5 - PENHORA de 1/20 - 16/06/2011 (dezesseis de junho de dois mil e onze)

Nos termos da Certidão para Registro de Penhora, ora arquivada, expedida aos 21 de março de 2.011, pela 30ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Fórum João Mendes, extraída da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 95.905500-0, **movida por COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, CNPJ. nº 33069766/0001-81, com sede na Rua Francisco Eugênio, nº 329, Rio de Janeiro, RJ; **contra: ANTONIO AUGUSTO FARIA GALVÃO, COMÉRCIO E GALVÃO LTDA**, CNPJ nº 48553218/0001-08 e **FÁTIMA APARECIDA NUNES ROCHA GALVÃO**; **procedo a presente para constar que uma parte ideal correspondente à um vinte avos (1/20) do imóvel desta matrícula foi PENHORADO**, para garantia do valor de R\$ 82.755,34, conforme sentença proferida aos 02.12.2010, pela MMª Juíza de Direito da 30ª Vara Cível da

(CONTINUA NO VERSO)

Comarca de São Paulo, SP, Dra. ~~Maria Risa~~ Rebello Pinho Dias. Os co-executados Antonio Augusto Faria Galvão e Fátima Aparecida Nunes Rocha Galvão, ficam como fiéis depositários. O Escrevente [assinatura] (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial [assinatura] (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 100.130.

Av.6 - CADASTRO/DENOMINAÇÃO/NIRF - 24/07/2017 (vinte e quatro de julho

de dois mil e dezessete): Nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR - 2015/2016); Declaração do ITR exercício de 2.016 e requerimento assinado com firma reconhecida, ora arquivados, o imóvel desta matrícula denomina-se **CHACARA SANTA CARMEM** e encontra-se cadastrado no **INCRA** da seguinte forma: Código: 635.065.003.166-3. Área total (ha): 36,3000. Módulo Rural (ha): 25,2482. Números de Módulos Rurais: 1,41. Módulo Fiscal (ha): 0,00. Números de Módulos Fiscais: 1,5100. FMP (ha): 2,00. NIRF: 0.358.644-8. O Escrevente [assinatura] (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial [assinatura] (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 126.418-gst.

ANTÔNIO NARAIA
SUBSTITUTO

Av.7 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - 24/07/2017 (vinte e quatro de julho de

dois mil e dezessete): Conforme Certificado expedido aos 29.05.2017 pelo Sistema Ambiental Paulista e requerimento assinado com firma reconhecida, ora arquivados; o imóvel desta matrícula possui o seguinte **CADASTRO AMBIENTAL RURAL - SICAR-SP: 35184040319241**. O Escrevente [assinatura] (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial [assinatura] (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 126.418-gst.

ANTÔNIO NARAIA
SUBSTITUTO

Av.8 - ÓBITO - 24/07/2017 (vinte e quatro de julho de dois mil e dezessete): Nos

termos da Certidão de Óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º Subdistrito desta Comarca - Matrícula 126367 01 55 1994 4 00007 024 0000160 14 e requerimento assinado com firma reconhecida, ora arquivados, **Antônio Climério Faria Galvão**, faleceu aos **16/04/1994**, no estado civil de **solteiro**. O Escrevente [assinatura] (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial [assinatura] (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 126.418-gst.

ANTÔNIO NARAIA
SUBSTITUTO

R.9 - (Título Anterior R.1 e Av.8) - ADJUDICAÇÃO (1/20 ou 5%) - 24/07/2017

(vinte e quatro de julho de dois mil e dezessete): Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos nº 0000214-26.1994.8.26.0220, de arrolamento dos bens deixados

(CONTINUA NA FICHA 03)

por falecimento de **Antônio Climério Faria Galvão**, por sentença proferida aos 22.05.2006, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, Dr. Paulo Roberto da Silva, transitado em julgado aos 19.06.2006; uma parte ideal correspondente à um vinte avos (1/20) ou 5% (cinco por cento) do imóvel desta matrícula, estimado na época em R\$ 1.733,40 e com valor venal atual de R\$ 4.166,66, foi **ADJUDICADO** em favor de: **ODETTE FARIA GALVÃO**, brasileira, viúva, do lar, RG. 6.050.290-SSP-SP, CPF. 039.598.678-83, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Dr. Carlos Rebello Júnior, nº 201. O Escrevente (José Roberto da Silva Oliveira) O Oficial (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 126.418-gst. **ANTONIO NAKATA** SUBSTITUTO

AV.10 - ABATIMENTO DE ÁREA POR USUCAPIÃO - 13/05/2025 (treze de maio de dois mil e vinte e cinco): Conforme a Sentença, expedida aos 21.10.2024, pela

MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Judicial desta Comarca, Dra. Maria Isabella Carvalhal Esposito Braga, extraída do Processo Digital nº 0003093-68.2015.8.26.0220 - Usucapião - Usucapião Extraordinária, ora arquivado juntamente com planta e memorial descritivo, transitada em julgado aos 25.11.2024; uma área do imóvel objeto desta matrícula com 0,2292 ha foi usucapida, passando sua descrição para a nova **Matrícula 56.216 do Livro 02**. O Escrevente (Gustavo dos Santos Tenorio) O Oficial (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 160.874 de 09/04/2025. **ANTONIO NAKATA** SUBSTITUTO

Selo Digital nº 120360331000000023796925C.